



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-034/2013**

*Revoga o § 3º do art. 39 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, alterada pela Resolução nº 488 de 2013.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodyson Kristnamurti, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 39 da Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, alterada pela Resolução nº 488 de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

***Vereador Rodyson Kristnamurti***  
***Presidente da Câmara***

***Vereador Marquinhos Clementino***  
***Vice-Presidente***

***Vereador Edimar Máximo***  
***1º Secretário***

***Vereador Nilmar Eustáquio***  
***2º Secretário***



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração regimental que permite aos vereadores desempenharem melhor suas funções parlamentares.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

*Vereador Rodyson Kristnamurti*  
*Presidente da Câmara*

*Vereador Marquinhos Clementino*  
*Vice-Presidente*

*Vereador Edimar Máximo*  
*1º Secretário*

*Vereador Nilmar Eustáquio*  
*2º Secretário*